



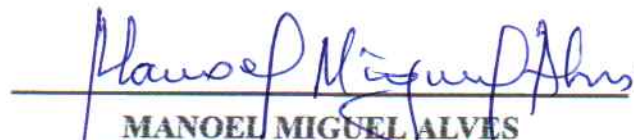
Resolução N° 07/2025

Diamante - PB, 16 de maio de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 16 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.

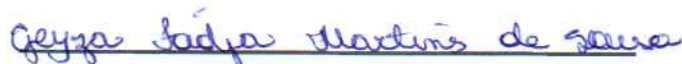
RESOLVE:

- *Art. 1º - Custeios dos Incrementos MAC e PAP*
- *Art. 2º - Lei do Novo financiamento do componente de qualidade*



MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.07, de 16 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.



GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE